

ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO MÉDIO PRODUTOR RURAL (PRONAMP) NO CENTRO-OESTE BRASILEIRO NO PERÍODO DE 2013 A 2021

ROSICLEY NICOLAO DE SIQUEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS/CPAQ

Introdução

De acordo com Ministério da Economia da Fazenda (2018), o Crédito Rural consiste na destinação de recursos para contratação de operações de crédito aos produtores rurais e agricultores familiares para custeio da safra, investimentos em suas propriedades ou apoio à comercialização de seus produtos ou industrialização. Inseridos nesse contexto o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP) tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades rurais de produtores de médio porte, contribuindo com o crescimento do campo.

Problema de Pesquisa e Objetivo

Diante disso, no contexto de políticas agrícolas, em que a atuação de parte dos instrumentos de apoio do Governo ao agronegócio questiona-se a) como foi a distribuição regional do crédito via PRONAMP e entre as principais commodities cultivadas do Centro-Oeste do Brasil?

Fundamentação Teórica

O Campo das Políticas Públicas são áreas de conhecimentos, inserida na grande área das ciências humanas, que agrega cursos como gestão pública, gestão de políticas públicas, ciências do Estado, gestão social, administração pública, entre outros (ALMEIDA et al, 2019). De acordo com Secchi (2013, p.2), “uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público”. Souza (2006) resume política pública como o campo do conhecimento que procura colocar o governo em ação, analisar as ações e quando necessário estudar e propor mudanças referentes as ações.

Metodologia

As informações estatísticas relacionadas ao crédito rural, fonte principal de dados para análise neste artigo, foram acessadas junto Banco Central do Brasil, especificamente na plataforma digital “Matriz de Dados do Crédito Rural” – Crédito concedido. O estudo analisa os custeios realizados pelos agricultores na carteira de crédito rural nacional em relação ao total de crédito para a região do Centro Oeste brasileiro no período de 2013 a 2021 e para quais commodities foram utilizados nos estados correspondentes. As análises foram realizadas através da estatística descritiva e gráficos.

Análise dos Resultados

Em relação as informações levantadas no site do Banco Central do Brasil, financiados pelo PRONAMP e o valor da área financiada na região do centro oeste, onde estão inseridos os estados de Mato Grosso (MT), Goiás (GO), Mato Grosso do Sul (MS) e Distrito Federal no período de 2013 a 2021, a soja corresponde a aproximadamente 33 milhões de reais. O estado de MT e GO apresentam um maior valor em relação a área financiada realizados no programa para a safra de soja. Este estado é o maior produtor e exportador do grão de soja no Brasil.

Conclusão

Sendo assim, um percentual significativo em quantidades de área financiada nas principais commodities que sistema a exportação no agronegócio, sendo elas, soja, milho e algodão nos principais estados produtores localizados no centro oeste Brasileiro. Além disso, associado a quantidade de área estão o número de contratos destituídos nos estados pertencentes a região centro oeste, sendo estes em maior número realizados pelos estados de Goiás, principalmente relacionados a cultura da soja, seu principal produto financiado PRONAMP. Os estados de MS e o distrito federal também possuem participação.

Referências Bibliográficas

BRASIL CONAB, Companhia Nacional de Abastecimento. Acompanhamento da safra brasileira de grãos. 2020. Disponível <https://www.conab.gov.br/com>. Rio de Janeiro: IPEA. Ago. 2011 https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10784/2/td_202682.pdf BACEN. Banco Central do Brasil. Calculadora do Cidadão. Disponível em: Acesso em: out. 2022

Palavras Chave

Programa, , Commodities,, rural

ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO MÉDIO PRODUTOR RURAL (PRONAMP) NO CENTRO-OESTE BRASILEIRO NO PERÍODO DE 2013 A 2021

ANALYSIS OF THE DISTRIBUTION OF FUNDING FOR THE NATIONAL PROGRAM TO SUPPORT THE MEDIUM RURAL PRODUCER (PRONAMP) IN THE BRAZILIAN MIDWEST FROM 2013 TO 2021

Resumo

O Crédito Rural para os produtores é a destinação de recursos para contratação de operações de crédito para custeio da safra, investimentos em suas propriedades ou apoio à comercialização de seus produtos ou industrialização. Inserido neste contexto tem-se o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP) que foi estabelecido, como uma política pública de crédito rural direcionada a uma “nova classe” de agricultores. Diante disso, o estudo tem como objetivo analisar a distribuição dos recursos da modalidade custeio na lavoura ofertada pelo PRONAMP em principais commodities da região do centro-oeste brasileiro, celeiro do agronegócio, no período de 2013 a 2021. Metodologicamente, o estudo tem um caráter indutivo, a partir de revisão bibliográfica e coleta de dados secundários extraídos da matriz de dados de crédito rural do Banco Central (BACEN) e analisados por meio da estatística descritiva. Os resultados obtidos apontam que entre 2013 e 2021, a quantidade de área custeada pelo programa apresentou valores significativos em relação às principais commodities da região centro-oeste. Além disso, dados apresentados indicam que o programa financiou principalmente a produção das commodities: soja, milho, algodão e cana-de-açúcar onde o estado de Goiás realizou 106.401 contratos, o maior número, sendo a soja o produto com maior quantidade destes. Em seguida, o estado de Mato Grosso com aproximadamente 73.000 contratos. Para finalizar, em relação aos valores totais custeados pelo PRONAMP, MT foi o estado que obteve um valor aproximado a R\$ 61 bilhões. As informações apresentam a adesão dos médios produtores no período analisado na região do centro oeste, sendo a principal finalidade promover o crescimento da lavoura no agronegócio fomentando o comércio interno e externo com as principais commodities cultivadas.

Palavras Chaves: Programa, Commodities, rural

Abstract

Rural Credit for producers is the allocation of resources for contracting credit operations to pay for the harvest, investments in their properties or support for the commercialization of their products or industrialization. Inserted in this context is the National Support Program for the Medium Rural Producer (PRONAMP), which was established as a public rural credit policy aimed at a “new class” of farmers. In view of this, the study aims to analyze the distribution of resources in the farming costing modality offered by PRONAMP in the main amenities of the Brazilian Midwest region, the breadbasket of Brazilian agribusiness, in the period from 2013 to 2021. Methodologically, the study has an inductive character, based on a bibliographical review and collection of secondary data extracted from the Central Bank's rural credit data matrix (BACEN) and analyzed using descriptive statistics. The results indicate that between 2013 and 2021, the amount of area funded by the program showed significant values in relation to the main amenities in the Midwest region. In addition, the data presented indicate that the program financed mainly the production of commodities, with soy, corn, cotton and sugar cane, where the state of Goiás carried out 106,401 contracts, the highest number, with soy being the product with the highest number of them. Then the state of Mato Grosso with approximately 73,000 contracts. Finally, in relation to the total amounts funded by PRONAMP, MT was the state that obtained an approximate value of RBR 61 billion. The information shows the adherence of the averages produced in the period analyzed in the Midwest region, with the main purpose being to promote the growth of crops in agribusiness by fostering internal and external trade in the main cultivated commodities.

Keywords: Program, Commodities, Rural

1. INTRODUÇÃO

O agronegócio destaca-se nas últimas décadas fomentando o crescimento econômico do Brasil. De acordo com os dados do Instituto de economia e pesquisa aplicada (IPEA) evidenciam que em 2022 o saldo da balança comercial do agronegócio apresentou um superávit de US\$ 13,6 bilhões em maio, demonstram que em 2019, a balança comercial do agronegócio expressou um superávit de US\$ 83,08 bilhões, sendo que ele foi responsável por 43% nas exportações totais do Brasil no mesmo ano.

Os resultados positivos do agronegócio ocorrem parcialmente, das políticas agrícolas implementadas em décadas passadas, apoiadas pelo Governo e participação do setor privado em sua implementação. De acordo com Ministério da Economia da Fazenda (2018), o Crédito Rural consiste na destinação de recursos para contratação de operações de crédito aos produtores rurais e agricultores familiares para custeio da safra, investimentos em suas propriedades ou apoio à comercialização de seus produtos ou industrialização. Inseridos nesse contexto o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP) tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades rurais de produtores de médio porte, gerando assim um aumento da renda familiar e a geração de empregos no setor rural, contribuindo com crescimento do campo.

Diante disso, no contexto de políticas agrícolas, em que a atuação de parte dos instrumentos de apoio do Governo ao agronegócio questiona-se a) como foi a distribuição regional do crédito via PRONAMP e entre as principais commodities cultivadas do Centro-Oeste do Brasil?

Sendo assim, o objetivo deste estudo é analisar a distribuição dos recursos da modalidade custeio na lavoura ofertadas pelo PRONAMP nas principais commodities da região centro-oeste brasileiro no período de 2013 a 2021. Foram consideradas as informações da Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil (BACEN), quanto a quantidade de área, número de contratos, valores totais dos contratos em relação as principais commodities cultivadas.

Para melhor estruturação da presente pesquisa, esta foi subdividida em em quatro partes, além desta introdução. Primeiramente, são apresentadas as políticas públicas e a inserção do crédito rural representado pelo PRONAMP. Em seguida, é apresentada a metodologia. Na terceira parte, analisam-se os resultados a partir das informações coletadas, estabelecendo-se um diálogo com outros autores sobre a temática. Finaliza-se com as considerações finais, ressaltando-se reflexões sobre ao assunto, bem como são apresentadas proposições para pesquisas futuras.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS E O CRÉDITO RURAL: PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO MÉDIO PRODUTOR RURAL (PRONAMP)

O Campo das Políticas Públicas são áreas de conhecimentos, inserida na grande área das ciências humanas, que agrega cursos como gestão pública, gestão de políticas públicas, ciências do Estado, gestão social, administração pública, entre outros (ALMEIDA et al, 2019). De acordo com Secchi (2013, p.2), “uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público”. Souza (2006) resume política pública como o campo do conhecimento que procura colocar o governo em ação, analisar as ações e quando necessário estudar e propor mudanças referentes as ações.

Conforme Santos (2012, p. 58) considera políticas públicas como “medidas que atuam sobre o espaço público, gerando ou não bens públicos.” Inseridos neste contexto política de crédito rural, entendida como um mecanismo de concessão de crédito à agropecuária a taxas de juros e condições de pagamento diferenciadas, é um dos alicerces da política agrícola brasileira e constitui um dos principais instrumentos de apoio ao setor.

O crédito rural ao longo da trajetória da agricultura brasileira, constitui-se como a principal política pública de apoio ao setor. Institucionalmente, a partir do Sistema Nacional de

Crédito Rural (SNCR), em 1965, as ações se unem em um programa de Estado. Esse crédito é operacionalizado pelos bancos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, autorizados pelo Banco Central do Brasil.

No plano Safra, considerado um dos principais fatores de instrumento no incentivo à agricultura, o Plano Safra, consiste em um conjunto de políticas públicas, fomentadas pelo Governo Federal, destinadas ao Agronegócio de 2010/2011 onde criou-se o PRONAMP, com objetivo de incentivar e potencializar a “classe média” de produtores rurais. O desenvolvimento econômico, social e territorial é impulsionado pelos recursos do crédito rural pois proporciona formas e meios para as pessoas e organizações direcionem seus recursos externos e internos.

Esta política impulsionou a modernização e a expansão da fronteira agrícola nacional, pela lei 4.829, de 5 de novembro de 1965, tem, em seu artigo 3º, as seguintes regulamentações e objetivos: [...] I estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural; II favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários; III possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios; IV incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo (BRASIL, 1965). Rocha e Ozaki (2020) citam que a lei traz o custeio, o investimento, a comercialização e a industrialização das atividades agropecuárias como as modalidades em que o crédito rural seria ofertado.

Conforme Brinker (2019), os recursos de investimento do PRONAMP podem ser direcionados tanto para construção, reformas e ampliação de estruturas permanentes quanto para irrigação, drenagem, florestamento, reflorestamento e formação de lavouras permanentes. Este programa objetiva o desenvolvimento das atividades rurais proporcionando aumento na renda das famílias e geração de mão de obra no campo. Os recursos disponibilizados são para investimento e custeio.

Ainda, esse programa tem o objetivo de apoio a esta classe, exclusivamente pelo mecanismo de crédito, categoria esta que até os dias atuais está definida somente pelo critério econômico da renda. É uma ajuda financeira dada para a compra de itens relativos à bens e serviços necessários ao empreendimento na área rural, desde que estejam comprometidos com o aumento da produtividade e da renda do produtor rural. O PRONAMP tem a finalidade de propiciar o fortalecimento das atividades agropecuárias dos médios produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, financiando os seus projetos de custeio e investimento (BRINKER, 2019).

De acordo com informações do Banco Central do Brasil (2022) são considerados beneficiários do crédito rural, o produtor (pessoa física ou jurídica), cooperativas de produtores rurais. Este terá como beneficiários produtores rurais extrativistas não predatórios e indígenas, assistidos por instituições competentes, pessoas físicas ou jurídicas que, embora não conceituadas como produtores rurais, se dediquem às seguintes atividades vinculadas ao setor de produção de mudas ou sementes básicas, fiscalizadas ou certificadas; produção de sementes para inseminação artificial e embriões; atividades de pesca artesanal e aquicultura para fins comerciais; atividades florestais e pesqueiras. E ainda no Art 3º Os benefícios previstos para o crédito rural pela Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, ficam extensivos às pessoas físicas ou jurídicas que, embora não conceituadas como "produtor rural", se dedicam à pesquisa e à produção de sementes e mudas melhoradas ou à prestação em imóveis rurais, de serviços e para finalizar os o silvícola, desde que, não estando emancipado, seja assistido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), que também deve assinar o instrumento de crédito, conforme quadro 1:

Quadro1: Beneficiários e Itens financiáveis do PRONAMP

Beneficiários	Itens financiáveis
a) pequeno produtor: até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); (Res CMN nº 4.929 art 1º)	I - custeio, admitida a inclusão de verbas para atendimento de pequenas despesas conceituadas como de investimento e manutenção do beneficiário e de sua família; (Res CMN 4.889 art 1º)
a) médio produtor: acima de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) até R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais); e (Res CMN nº 4.929 art 1º)	II- investimento, inclusive a aquisição, isolada ou não, de máquinas, equipamentos e implementos usados fabricados no Brasil, e a implantação de sistemas para geração e distribuição de energia produzida a partir de fontes renováveis, para consumopróprio, observado que o projeto deve ser compatível com a necessidade de demanda energética da atividade produtiva instalada na propriedade rural; (Res CMN 5.021 art 3º) (*)
b) grande produtor: acima de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). (Res CMN nº 4.929 art 1º)	III - assistência técnica, observado o disposto no MCR 10-1-42,43, 44, 45 e 46; (Res CMN 4.889 art 1º)

Fonte: Banco Central do Brasil,2022

O PRONAMP visa reconhecer a importância da classe média no desenvolvimento no setor. Conforme o quadro acima, o custeio e o investimento são as atividades contempladas pela oferta de crédito rural. O crédito para custeio visa cobrir todos os custos inerentes aos ciclos produtivos, enquanto o crédito de investimento associa-se a necessidade de criação, ampliação e modernização da estrutura de produção, tendo como foco o aumento da produtividade (SCAPIN, 2021). Ainda Ocer Filho (2017), a função do crédito rural é proporcionar as ferramentas necessárias ao crescimento e desenvolvimento da atividade rural quando os investimentos são solicitados para o avanço agropecuário, estimulando os produtores realizarem os aportes de capital necessários para o crescimento do setor.

3.METODOLOGIA

Em relação a metodologia primeiramente realizou-se uma pesquisa bibliográfica nos principais referenciais teóricos sobre a temática principalmente com os autores que pesquisaram e descreveram sobre o PRONAMP. Lakatos e Marconi (2003, p. 183) afirmam que a pesquisa bibliográfica não é uma simples repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo tema, porém permite o exame de um assunto sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.

As informações estatísticas relacionadas ao crédito rural, fonte principal de dados para análise neste artigo, foram acessadas junto Banco Central do Brasil, especificamente na plataforma digital “Matriz de Dados do Crédito Rural” – Crédito concedido.

Esta plataforma possibilita a busca e pesquisa de dados de forma personalizada, a qual foi efetiva em garantir as informações utilizadas neste estudo. Levantou-se os dados a partir dos campos a partir do crédito Rural – relatório de crédito rural (crédito concedido) – quantidade e valor dos contratos de custeio por região – UF – produto. Essa plataforma possibilita a busca e pesquisa de dados de forma personalizada, a qual foi efetiva em garantir as informações utilizadas neste estudo.

O estudo analisa os custeios realizados pelos agricultores na carteira de crédito rural nacional em relação ao total de crédito para a região do Centro Oeste brasileiro no período no

período de 2013 a 2021 e para quais commodities foram utilizados nos estados correspondentes.

As análises foram realizadas através da estatística descritiva representada através dos gráficos. Segundo Gil (1995), a estatística é de grande proveito em pesquisas quantitativas. Já as pesquisas qualitativas não exigem o uso de métodos e técnicas estatísticas. Define-se como escala a obediência métrica (valores expressos pelas figuras sejam proporcionalmente iguais aos reais) que os valores apresentados devem seguir em todo o gráfico (CALVO, 2004).

As figuras demonstram a relação aos valores das áreas financiadas pelo programa representando a lavoura plantada, números de contratos e os valores totais referentes a esses contratos. As informações em relação as análises estão associadas aos principais produtos cultivados nos estados pertencentes a essa região.

4.DISSCUSSÃO E RESULTADOS

O setor agrícola é altamente significativo para o equilíbrio macroeconômico do País, representando umas das principais bases da economia brasileira. De acordo com Bertran (1988) a modernização e o desenvolvimento do setor agrícola brasileiro não ocorreram de maneira uniforme em todas as regiões. Primeiramente foram o Sul e o Sudeste do País e, posteriormente, ocorreu a modernização do Centro-Oeste e demais regiões, sendo os fatores que contribuíram: os programas governamentais de expansão das fronteiras agrícolas (SAUER; BALESTRO, 2013).

Em todas as informações apresentadas nas figuras, os valores foram somados em relação aos estados produtores, sendo apresentado o total de financiamentos de acordo com a respectiva commodity no período analisado.

Em relação as informações levantadas no site do Banco Central do Brasil, financiados pelo PRONAMP e o valor da área financiada na região do centro oeste, onde estão inseridos os estados de Mato Grosso (MT), Goiás (GO), Mato Grosso do Sul (MS) e Distrito Federal no período de 2013 a 2021, a soja corresponde a aproximadamente 33 milhões de reais. O estado de MT e GO apresentam um maior valor em relação a área financiada realizados no programa para a safra de soja. Este estado é o maior produtor e exportador do grão de soja no Brasil.

Conforme as informações levantadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para a safra 2018/2019 demonstrou que a região foi responsável por 45,5% da produção brasileira e 45% da área de plantio nacional. O estado do Mato Grosso é o maior representante da região, contabilizando 61% da produção e 60% da área de plantio regionais (CONAB, 2019). Ainda conforme o relatório agro econômico do Centro Oeste (2022) é esperado que a área de soja na região tenha aumento de 640,9 mil hectares. Assim, se esse aumento se concretizar, é esperado produção de 71,82 milhões de toneladas, 6,8% maior que a safra 2021/22.

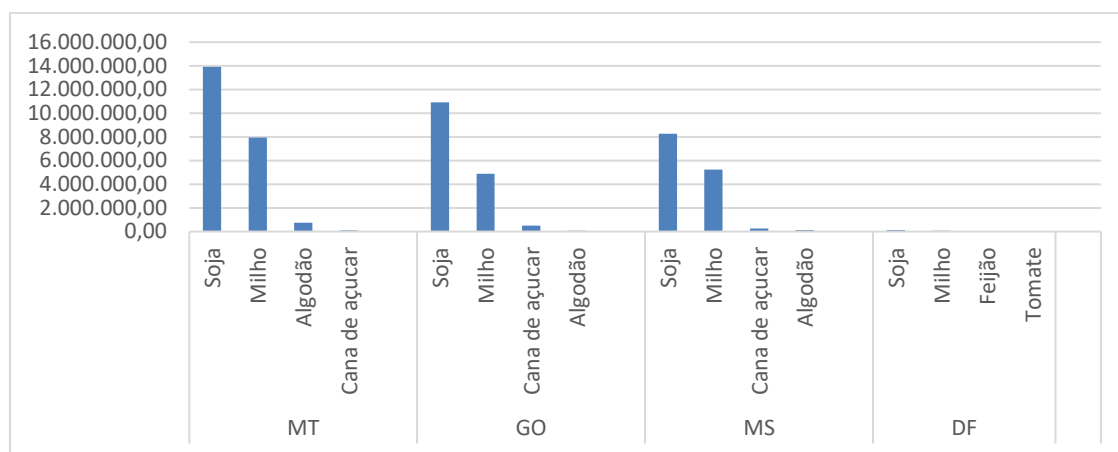
Em seguida a cultura que apresentou um percentual significativo de área financiada no PRONAMP foi o milho totalizando nos estados o valor superior a 18 milhões. Esta é uma cultura presente em todos os estados. Atualmente, o Brasil se destaca como o terceiro maior produtor mundial de milho, além de ser o segundo cereal mais cultivado no País, com área total de aproximadamente 20 milhões de ha (CONAB, 2022). A produção estimada para 2022 é de cerca de 120 milhões de toneladas, com uma média de produtividade de 5,5 t ha⁻¹, todavia, os produtores mais tecnificados atingem produtividade acima de 10 t ha⁻¹ (Conab, 2022).

O algodão foi custeado em R\$ 957.600,24 no período analisado. A ocupação de áreas produtivas para o algodão foi promovida essencialmente pelos produtores de soja, pois o algodão tornou-se uma forma de diversificação de portfólio nas propriedades agrícolas, visto

que as inovações permitiram cultivar o algodão como segunda safra (ALCANTRA, VEDANA, FILHO, 2021).

Outra cultura que o PRONAMP tem custeado a área de produção nos três estados MT, GO e MS é a cana de açúcar totalizando um valor de R\$ 859.049,00. Em termos de área plantada o estado de São Paulo é o maior produtor da cultura ocupando o primeiro lugar com 4,5 milhões de hectares, em segundo o estado de Goiás com 971,6 mil hectares, Minas Gerais é o terceiro com 854,2 mil hectares e Mato Grosso do Sul é o quarto com 637,2 mil hectares. A produção de canavieira nos quatro estados na safra de 2020/2021 foi de 354,3, milhões de toneladas em São Paulo, 74,1 milhões de toneladas em Goiás, 70,5 em Minas Gerais e 48,9 milhões de toneladas em Mato Grosso do Sul (CONAB, 2021). O distrito federal não apresentou informações sobre o custeio desse tipo de produto. Por outro lado, o distrito federal apresentou um percentual de custeio nas culturas de feijão etomate, totalizando R\$ 9.396,18 de área sendo um percentual baixo se comparado com os demais produtos citados.

Figura 1: Produtos/quantidades de área financiada pelo PRONAMP no CO de 2013-2021

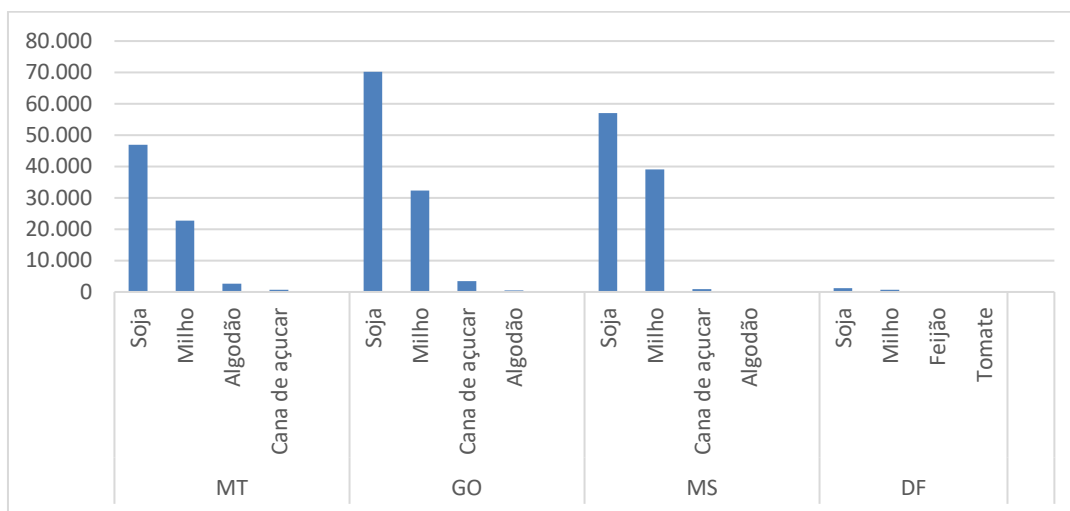


Fonte: Banco Central do Brasil (BCB)

Outro fator importante a ser analisado nos dados do Banco central em relação a quantidade de contratos, observa-se que justificando os valores financiados em relação a quantidade de área plantada os números de contratos estão significativamente associados as principais culturas, conforme a figura 2. Segundo (Gonçalves, 2008, p.384), "é o contrato onde uma das partes recebe, para usar ou utilizar, algo que deve ser restituído, ou dado outrodo mesmo gênero, qualidade e quantidade, após um determinado tempo".

A soja nos estados correspondentes ao centro oeste correspondeu à 175.367 contratos realizados no período. Seguindo pela cultura do milho com 94.812 contratos, cana de açúcar 4936, algodão 3.536 contratos nos quatro estados analisados. Distrito federal apresentou uma quantidade de contratos correspondendo a 451 incluindo as culturas de feijão e tomate. Conforme dados anteriores apresentados na figura 1, observa-se que a produção de soja lidera o número de contratos realizados nos estados correspondentes, porém em relação aos quatro principais produtos o estado de GO realizou o maior numero de contratos se comparados com os demais estados. Segundo Machado (2017) e Troian e Machado (2020), está é uma característica de regiões mais capitalizadas, onde os produtores rurais são os clientes preferidos dos agentes financeiros, pois possuem garantias suficientes para ofertar na contratação de créditos e estão essencialmente voltados para inserções mercantis e produção de commodities.

Figura 2: Produtos x números de contratos realizados pelo PRONAMP - 2013 a 2021

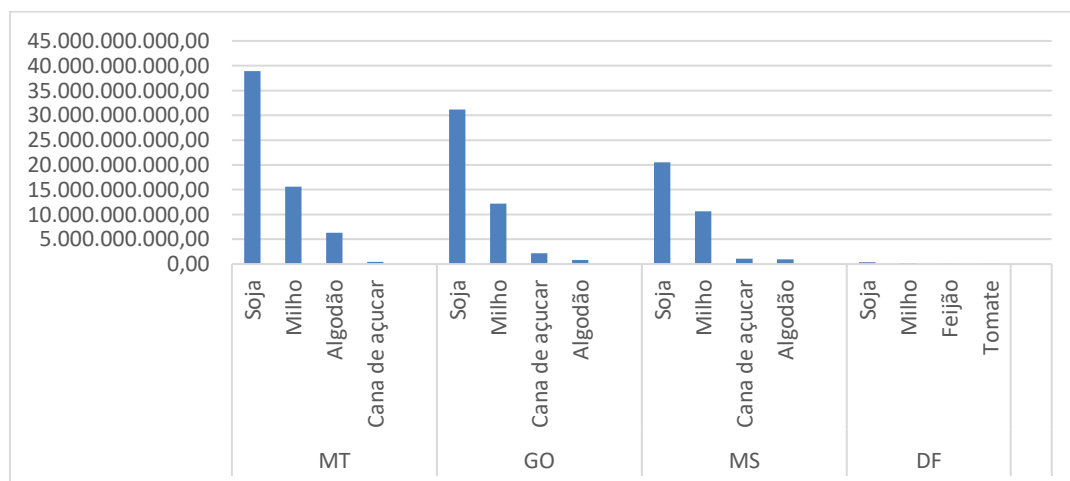


Fonte: Banco Central do Brasil (BCB)

Conforme a figura 3, em relação aos valores custeados pelo PRONAMP, o estado de MT lidera os valores em relação às quatro principais culturas, totalizando aproximadamente 61 bilhões no período de 2013 a 2021, seguidas do estado de GO, que apresentou um custeio em relação as culturas no valor aproximado de 46 bilhões.

O estado de MS está na terceira posição com um valor de R\$ 33 milhões aproximados e finaliza-se com um valor menor no distrito federal com aproximadamente R\$ 608 milhões. Ressalta-se que conforme as demonstrações anteriores a soja é o produto que apresenta o maior valor total em custeios realizados pelo programa, seguidas do milho e demais culturas. A disponibilidade de recursos na atual safra, 2022/2023 cresceu 5,7% para os pequenos produtores, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), e 25,1% para os médios produtores, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – para os demais produtores, o aumento foi de 3,1%. E as condições de financiamento desses programas têm sido mantidas mais favoráveis relativamente às dos demais produtores (BRASIL, 2020b).

Figura 3: Valores totais em bilhões de reais contratos realizados pelo PRONAMP - 2013 a 2021



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB)

5.CONCLUSÕES

A partir da criação do Sistema Nacional de Crédito rural, os agentes financeiros optavam por direcionar maiores recursos para setores que demonstravam maior possibilidade de retorno.

O custeio na produção agrícola é destaque no cenário econômico do país onde os médios produtores rurais são essenciais para o avanço econômico de uma região, e o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP) foi estruturado para fornecer a estes subsídios financeiros e ofertar recursos com juros acessíveis ao médio produtor.

Neste sentido o objetivo deste estudo é analisar a distribuição dos recursos da modalidade custeio ofertadas pelo PRONAMP nas principais commodities da região do centro oeste brasileiro, celeiro do agronegócio brasileiro no período analisado de 2013 a 2021. Em relação as problemáticas apresentas os resultados suscintamente descritos abaixo apresentaram dados e informações que confirmam as indagações levantadas.

Sendo assim, um percentual significativo em quantidades de área financiada nas principais commodities que sistema a exportação no agronegócio, sendo elas, soja, milho e algodão nos principais estados produtores localizados no centro oeste Brasileiro. Além disso, associado a quantidade de área estão o número de contratos destituídos nos estados pertencentes a região centro oeste, sendo estes em maior número realizados pelos estados de Goiás, principalmente relacionados a cultura da soja, seu principal produto financiado PRONAMP. No entanto os demais estados, ocupando a segunda posição o estado de Mato Grosso, também apresentou um percentual significativo de contratos realizados na soja e demais culturas. Os estados de MS e o distrito federal também possuem participação. Para finalizar em relação aos valores totais contratos realizados pelo PRONAMP - 2013 a 2021 o estado que mais custeou a lavoura foi MT, seguido de GO e MS, DF teve um percentual menor se comparado com os demais.

Para finalizar reforça-se que o estudo encontrou limitadores na sua abordagem, poucas literaturas que tratem o assunto e sua eficácia na região estudada ou até mesmo pesquisas a nível nacional, além disso a falta de informações sobre a quantidade de área financiada bem como a dificuldade em obter as características do público que obteve acesso ao crédito por meio do programa. Por outro lado, este trabalho contribui para novas discussões a respeito do tema e novas pesquisas relacionadas as outras formas de custeio como por exemplo na pecuária.

O PRONAMP contribuir para o desenvolvimento cultural, econômico e social, incentivando o aumento de produtividade consequentemente melhorando as condições da vida no campo e externalizando seus efeitos para as demais áreas presentes na economia.

REFERENCIAS

BRASIL CONAB, Companhia Nacional de Abastecimento . Acompanhamento da safra brasileira de grãos. 2020. Disponível <https://www.conab.gov.br/com>. Rio de Janeiro: IPEA. Ago. 2011ponent/k2/item/download/318027ba8b57a67345b0bf2f9c691cd65f df6. Acesso em: 10 novembro. 2022

ALCANTARA I. R., VEDANA R., FILHO J. E. R. V., Produtividade do algodão no Brasil: uma análise da mudança estrutural, Texto para discussão n. 2682 https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10784/2/td_%202682.pdf

ALMEIDA, Lindijane de Souza Bento; RODRIGUES, Maria Isabel Araújo; SILVEIRA, Raquel Maria da Costa. ENSINO NO CAMPO DE PÚBLICAS: o caso dos cursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro (EG/FJP). NAU Social, v. 9, n. 17, 2018.

BACEN. Banco Central do Brasil. Calculadora do Cidadão. Disponível em: Acesso em: out. 2022.

BACEN. Banco Central do Brasil. Anuário Estatístico do Crédito Rural. Vários anos (2004 a 2012). Disponível em: Acesso em: out. 2012.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Atlas do Seguro Rural. Disponível em: Acesso em: 20 novembro. 2021a.

BRASIL. LEI nº 4.829, de 5 de novembro de 1965. Institucionaliza o crédito rural. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4829.htm> Acesso em: Acesso em: Jun. 2016

BERTRAN, P. Uma introdução à história do Centro-Oeste do Brasil. Brasília: Codeplan, 1988, 149p.

BRINKER, Irineu. O crédito na agricultura brasileira no período 2013-2018: um estudo do PRONAF, PRONAMP e demais linhas de crédito rural, com ênfase no investimento. 2019. 93 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Porto Alegre, 2019. Disponível em:
<http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/8952/Irineu%20Brinker.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 out. 2022.

CALVO, M. C. M. Estatística descritiva. Florianópolis: UFSC, 2004.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. Informações Agropecuárias. Disponível em: .Acesso em: 27 novembro 2022.

CONAB. Série Histórica das Safras - Soja. 2019. Disponível em:
<https://www.conab.gov.br/infoagro/safras/serie-historica-das-safras?start=30>. Acesso em: 15 novembro. 2022.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. Informações Agropecuárias. Disponível em: . <https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/4684-producao-de-graos-e-estimada-em-272-5-milhoes-de-toneladas-com-clima-favoravel-para-as-culturas-de-2-safra>. Acesso 27/11/2022

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. Acompanhamento da safra brasileira de cana-de-açúcar: v. 7 - Safra 2020/2021, n. 4 – Quarto levantamento, Brasília, p.1-57, 2021

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. Acompanhamento da safra brasileira de cana-de-açúcar: v.7 - Safra 2020/2021, n. 4 – Quarto levantamento, Brasília, p.1-57, 2021

[DECRETO-LEI Nº 784, DE 25 DE AGOSTO 1969](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18171.htm). Disponível em <https://abre.ai/fpPk>. Acesso em: nov. 2022 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18171.htm

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

GELLER, N. Médio produtor e a grande importância para o país. Gazeta do Povo, 24 de junho de 2014. Disponível em: <
<https://www.gazetadopovo.com.br/agronegocio/colunistas/convidados/medio-produtor-e-agrande-importancia-para-o-pais-b2dma6ib7jb849ult3fctk924/>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito processual civil esquematizado. Coord. Pedro Lenza. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016, p. 975.

MAIA, J. F.; TROIAN, A. Transformações no cenário rural em Dom Pedrito: efeitos da modernização da agricultura. In: Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, Anais.

Santana do Livramento, v. 12, n. 2, 4 dez. 2020. Disponível em: Acesso em: 18 set. 2021.

MACHADO, E.T.F. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: uma análise da distribuição dos recursos entre as regiões brasileiras. 2017. TCC (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Pampa. Santana do Livramento, 2017.

OCNER FILHO, V.O. Papel do Crédito Rural Frente ao Crescimento Econômico do Brasil. *Pensamento & Realidade*, [São Paulo], n. 1, p. 16-30, 2017.

ROCHA, G. A. P.; OZAKI, V. Crédito rural histórico e panorama atual. *Revista de Política Agrícola*, [Brasília], n° 4, p. 6-31, out./nov./ dez. 2020.

_____ Relatório agroeconômico do centro oeste: Disponível em <https://imea.com.br/imea-site/arquivo-externo?categoria=relatorio-de-mercado&arquivo=alg- conjunturaeconomia&numeropublicacao=8>. Acesso 28 de nov. 2022

SAUER, S. BALESTRO, M. V. (orgs.). *Agroecologia e os desafios da transição agroecológica*. 2.ed., São Paulo, Expressão Popular, 2013.

SANTOS, Maria Paula Gomes dos. **Políticas públicas e sociedade** – 2. ed. reimp – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012. 98p

SCAPIN, B. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: o processo de (des) territorialização da agricultura de nova palma e pinhal grande/rs. 2021. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Administração) - Universidade Federal do Pampa. Santana do Livramento, 2021

SECCHI, L. **Políticas públicas**: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n° 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso 04/08/2017.

TEIXEIRA, E. C.; MIRANDA, M. H.; FREITAS, C. O. Políticas de Financiamento Agrícola. In: TEIXEIRA, E. C.; MIRANDA, M. H.; FREITAS, C. O. **Políticas Governamentais Aplicadas ao Agronegócio**. Viçosa: Editora UFV, p. 88-113, 20

